

Dispensa de Licitação



Aquisição de fone de ouvido e de Headset

Sumário

DOD	03
Estudo Preliminares	09
PAMS	12
Mapa Comparativo de Preços	18
Declaração de Dispensa de Licitação	19
Ratificação da Declaração de Dispensa de Licitação	22
Nota de Empenho	23



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

DOD - DTI Nº 1319351 / SEATE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DTI

1 INFORMAÇÕES INICIAIS

Esta demanda foi solicitada, em decorrência do Memorando Circular encaminhado às unidades internas do CNJ para proceder ao levantamento das necessidades de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, para o ano de 2023, em todas as áreas, e cujo prazo sugerido para envio das demandas encerrou-se no dia **18/04/2023**.

O Departamento de Tecnologia da Informação está à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

2 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Título:

Aquisição de 2 (dois) tipos de fones de ouvido um para uso da equipe da Secretaria de Cerimonial e Eventos na organização de eventos e outro para uso de Conselheiros ou autoridades na participação de eventos, quando necessário.

2.2 Unidade Demandante:

SCE e DTI

2.3 Responsável pela Demanda:

Nome: Thiago de Andrade Vieira

Matrícula: 1246

Telefone: (61) 2326-5318

E-mail: thiago.vieira@cnj.jus.br

2.4 Sumário:

3	CONTEXTO DE NEGÓCIO
---	---------------------

3.1 Situação Atual:

Em virtude da pandemia do Covid-19, o Conselho Nacional de Justiça promoveu adequação à nova realidade e passou a realizar eventos virtuais com constância. É oportuno esclarecer que é uma tendência da gestão atual a realização de vários eventos presenciais e virtuais em um mesmo dia, com o intuito de otimizar a agenda do Presidente. Tendo em vista o retorno positivo, esta Secretaria entende que esta será uma modalidade que terá continuidade por várias gestões. Diante desse cenário, houve um aumento significativo na quantidade de solenidades e da ocorrência de eventos simultâneos. Destaca-se que existe a necessidade de acompanhamento da realização desses eventos que são realizados de forma virtual, demandando equipamentos tecnológicos para melhor comunicação da equipe envolvida na realização do evento, para realização de testes na plataforma de eventos e para o acompanhamento de falas de autoridades e ordem de demandas, conforme especificidade de cada evento.

3.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:

Os equipamentos são necessários para aprimorar a comunicação entre as áreas na plataforma virtual.

3.3 Objetivos da Solução Demandada:

1. Prover a demanda de equipamento necessário para aprimoramento da comunicação na realização das sessões e de eventos institucionais conduzidos e/ou apoiados pelo Conselho Nacional de Justiça;
2. Possibilidade de otimizar a realização de testes na plataforma de eventos virtuais, acompanhamento da comunicação durante o evento; e
3. Espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e de presteza na execução dos serviços de organização, gestão e coordenação de eventos.

3.4 Alinhamento Estratégico:

A demanda em questão possui conexão com o Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Conselho (Portaria nº 104 de 30/06/2020):

" Art. 2º São componentes da estratégia do CNJ:

- (...)
- II - visão de futuro: órgão de excelência em governança e gestão do Poder Judiciário, a garantir eficiência, transparência e responsabilidade social da Justiça brasileira;
- III - valores:
- (...)
- d) integração: busca de sinergias e interlocução permanente entre unidades e colaboradores internos, bem como do CNJ com as instituições e com a sociedade;
- e) comprometimento: compromisso de todos os colaboradores com a missão e os objetivos institucionais, observável pelo engajamento, esforço e empenho exercido em favor da organização;
- (...)
- h) eficiência: simplificar os procedimentos, desburocratizar e tornar a gestão do CNJ e do Poder Judiciário mais

eficiente, inclusive por meio da disseminação de inovações tecnológicas;

(...)

Art. 3º São objetivos estratégicos para o período 2021-2026:

(...)

IV - promover a disseminação das informações, de forma padronizada e sistêmica;

(...)

XV - estimular a comunicação ao cidadão, a integração e a colaboração no âmbito do Poder Judiciário;"

3.5 Processo de Trabalho:

3.5.1 Há quanto tempo esse processo é executado no CNJ?

Selecione uma das opções seguintes:

Novo Menos de 3 meses De 3 meses a um ano Acima de um ano

3.6 Alternativas da Solução Demandada:

Não foram vislumbradas alternativas para solução demandada.

3.7 Há algum risco ou implicação em especial caso a solução não possa ser fornecida?

A comunicação entre os setores será afetada.

3.8 Qual é o grau de complexidade da contratação?

Baixa Média Alta

3.9 Indicar previsão de data em que deve ser entregue a solução para a unidade demandante.

16/07/2022

4	CONTEXTO DA SOLUÇÃO: PERSPECTIVA DE VALOR
---	---

4.1 Ciclo de Vida da Solução.

1. Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

1. Trata-se de uma solução com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da solução ou a sua substituição?

A solução tem caráter definitivo. Não vislumbramos no contexto atual nenhum fato que poderá causar a descontinuidade do uso do equipamento.

4.2 Clientes que farão uso ou se beneficiarão da solução.

Usuários do CNJ, podendo incluir autoridades do CNJ.

4.2.1 Âmbito Interno:

Selecione uma das opções seguintes:

Até 1 Unidade 2 ou 3 Unidades 4 ou mais Unidades do CNJ

4.2.2 Âmbito Externo:

Selecione uma ou mais opções de classes de usuários seguintes:

Não se aplica

Cidadãos, partes e representantes (advogado privado e público)

Órgãos associados (STF, AGU, PGR, TCU, etc.)

Tribunais associados

Justifique cada um dos itens marcados (exceto o item “Não se aplica”):

4.2.3 Conselheiros:

Não se aplica 1 Conselheiro 2 ou 3 Conselheiros 4 ou mais Conselheiros

Trata-se de fones de ouvido e headset que poderão ser utilizado por autoridades.

4.3 A solução está relacionada à padronização de processos de trabalho, atividades ou documentos?

Caso haja padronização, justifique a sua resposta para cada item afetado: processo de trabalho, atividade e documento. Considera-se processo de trabalho como algo constituído por um conjunto de atividades que devem ser executadas para produzir pelo menos um resultado identificável e utilizável. Atividade é uma etapa inserida em um processo de trabalho. Entende-se por documento, para fins deste formulário, quaisquer relatórios, gráficos e outros tipos de documentos, impressos ou em tela, produzidos durante ou ao fim de um processo de trabalho.

4.4 Há processos de trabalho, atividades e documentos que serão simplificados ou eliminados com a entrega da solução?

Realização de forma virtual de reunião, audiências e outros eventos institucionais do CNJ

4.5 Expectativa de entrega da solução.

Em até quanto tempo ou em até que data a solução demandada deveria ser

implantada para não perder sua utilidade ou a oportunidade que se apresenta?
Espera que os equipamentos estejam disponíveis até 16/07/2022.

5 CONTEXTO DA SOLUÇÃO: PERSPECTIVA DE CUSTO

Fones de ouvido tipo Headset para SCE e SEATE - 30 (trinta unidades):

Fone de ouvido com microfone flexível;
Tecnologia que permite utilização em notebooks ou computadores do CNJ
Tecnologia DSP: (processamento do sinal digital) que oferece um som de voz mais clara;
Microfone com redutor de ruído integrado;
Conexão USB (*plug and play*);
Controle de volume e *mute* no cabo;
Cor discreta, preferencialmente preta
Comprimento do cabo USB: aproximadamente 1,6 Metros

Fones de ouvido para autoridades 30 (trinta unidades)

Tecnologia que permite utilização em notebooks ou computadores do CNJ
Fone de Ouvido in-ear JBL C50HI ou similar

5.1 Há atividades ou ações que a futura solução dependa para que possa vir a ter efeito?

Não

5.2 Se a aquisição não estiver prevista no Plano Anual de Aquisições, indicar o valor que será que será estabelecido no Plano Anual de Aquisições como valor máximo para a demanda.

Manifestação do Titular da Unidade.

De acordo, encaminhe-se ao DTI.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON DE LUCENA MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO - PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS**, em 18/05/2022, às 14:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1319351** e o código CRC **95B3DF3A**.

04622/2022

1319351v14



ESTUDOS PRELIMINARES

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1.2 Necessidade (demanda) a ser atendida:

Disponibilizar fone de ouvido e headset.

1.3 Partes interessadas/público-alvo:

Usuários e autoridades do Conselho Nacional de Justiça.

1.4 Alinhamento entre a necessidade da contratação e o planejamento estratégico do CNJ:

A demanda em questão possui conexão com o Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Conselho (Portaria nº 104 de 30/06/2020):

" Art. 2º São componentes da estratégia do CNJ:

(...)

II - visão de futuro: órgão de excelência em governança e gestão do Poder Judiciário, a garantir eficiência, transparência e responsabilidade social da Justiça brasileira;

III - valores:

(...)

d) integração: busca de sinergias e interlocução permanente entre unidades e colaboradores internos, bem como do CNJ com as instituições e com a sociedade;

e) comprometimento: compromisso de todos os colaboradores com a missão e os objetivos institucionais, observável pelo engajamento, esforço e empenho exercido em favor da organização;

(...)

h) eficiência: simplificar os procedimentos, desburocratizar e tornar a gestão do CNJ e do Poder Judiciário mais eficiente, inclusive por meio da disseminação de inovações tecnológicas;

(...)

Art. 3º São objetivos estratégicos para o período 2021-2026:

(...)

IV - promover a disseminação das informações, de forma padronizada e sistêmica;

(...)

XV - estimular a comunicação ao cidadão, a integração e a colaboração no âmbito do Poder Judiciário;"

2. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Item 01 - Fone de ouvido in-ear (intra-auricular) Preto - Similar ao JBL C50H:

- 3 tamanhos de ponteira inclusos (P,M,G)

- Microfone integrado

- Resposta de frequência mínim: 20-20kHz
- Impedância mínima: 30±4.5 ohms
- Sensibilidade mínima: 101±3dB SPL, 1mW
- SPL máximo: 10mW
- Potência de entrada: 3mW
- Comprimento do cabo mínimo de 1.2M
- Plug: 3.5mm

Item 02 - Fone de ouvido on-ear Preto - Similar ao Logitech H390

- Inclui microfone.
- Tipo de conector: USB
- Comprimento do cabo mínimo de 1,9m
- Impedância de entrada: 32 Ohm
- Uso profissional
- Arco de cabeça e fones acolchoados e macios
- Microfone rotativo com cancelamento de ruído
- Controle de volume e mudo em linha com indicador em LED de mudo.

3. LEVANTAMENTO DAS OPÇÕES DISPONÍVEIS

3.1 Modelo vigente/histórico da aquisição

Atualmente o CNJ não dispõem de tais equipamentos.

3.2 Identificação das opções disponíveis

A única solução vislumbrada para atendimento da necessidade é a aquisição fones de ouvido e headset, que irão proporcionar facilidades para comunicação dos usuários.

3.3 Adequação do ambiente

Não há necessidade de adequação do ambiente, visto que os periféricos são compatíveis com os equipamentos utilizados pelos usuários do CNJ.

4. QUANTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO

Solução Identificada	Descrição	Quantidade
Item 01	Fone de ouvido in-ear (intra-auricular) Preto - Similar ao JBL C50H:	30
Item 02	Fone de ouvido on-ear Preto - Similar ao Logitech H390	30

A partir de pesquisa realizada em sites de comércio eletrônico, foram considerados os seguintes valores:

- Item 1 - Valor unitário R\$ 60,00 - Valor total para 30 unidades R\$ 1.800,00
- Item 2 - Valor unitário: R\$ 210,00 - Valor total para 30 unidades R\$ 6.300,00

Tendo por base esses valores, chegou-se ao valor total estimado de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

6. DIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução é divisível e possui dois itens.

7. INDICADORES DE DESEMPENHO DA AQUISIÇÃO

Não se aplica.

8. RISCOS DA AQUISIÇÃO

RISCO 1:	Problemas na entrega dos equipamentos		
Probabilidade	Id	Dano	Impacto
Baixa	1	Entrega dos equipamentos em desacordo com a proposta	Alto
Média	2	Atraso na entrega dos equipamentos	Médio
Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
1	Recusar o recebimento e aguardar a regularização. Caso não seja regularizado, aplicar sanção conforme estipulado no contrato.		DTI
2	Composição de sanções contratuais adequadas.		Gestor responsável



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON DE LUCENA MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO - PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS**, em 06/06/2022, às 09:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO VELLOZO DE CAMPOS, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO**, em 06/06/2022, às 11:14, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1327545** e o código CRC **209CA4B4**.

CNJ	PAMS - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS MATERIAL
------------	---

1. **Objeto:** Aquisição de fone de ouvido e Headset

Item	Descrição/Especificação do Objeto	U.M.	Qtde
1	<p>Fone de ouvido in-ear (intra-auricular) Preto - Similar ao JBL C50H:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 tamanhos de ponteira inclusos (P,M,G) - Microfone integrado - Resposta de frequência: 20-20kHz - Impedância: 30±4.5 ohms - Sensibilidade: 101±3dB SPL, 1mW - SPL máximo: 10mW - Potência de entrada: 3mW - Comprimento do cabo mínimo de 1.2M - Plug: 3.5mm 	unidade	30
2	<p style="text-align: center;">Fone de ouvido on-ear Preto - Similar ao Logitech H390</p> <ul style="list-style-type: none"> - Inclui microfone. - Tipo de conector: USB-A. - Comprimento do cabo mínimo de 1,9m - Impedância de entrada: 32 Ohm - Uso profissional - Arco de cabeça e fones acolchoados e macios - Microfone rotativo com cancelamento de ruído --Controle de volume e mudo em linha com indicador em LED de mudo. 	unidade	30

2. **Apresentação de amostras** (se for o caso):
Não aplicável.

3. Prazo de Entrega:

30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

4. Garantia ou prazo de validade:

Oferecer prazo de garantia de 90 (noventa) dias para o material, em conformidade com os artigos 24 e 26 da Lei n. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). No caso de o prazo de garantia do fabricante ser maior que 90 dias, sobre esse prevalecerá.

5. Local de Entrega:

Seção de Almoxarifado do CNJ

SAF Sul, quadra 2, Lotes 5 e 6, Bloco E

CEP: 70175-900

Telefones: (61) 2326-4996 e 4997

6. Obrigações da Contratada:

- a) Promover o pagamento dentro do prazo estipulado; e
- b) Fiscalizar o fornecimento do objeto.
- a) Entregar o material dentro do prazo estipulado;
- b) Substituir o material entregue em desacordo com a proposta de preços e a nota de empenho, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da notificação;
- c) Oferecer garantia / prazo de validade com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo;
- d) Responder por todas as despesas decorrentes do fornecimento; e
- e) Manter em dia as obrigações fiscais e trabalhistas durante o prazo de entrega até o pagamento.

Obrigações do Contratante:

- a) Promover o pagamento dentro do prazo estipulado; e
- b) Fiscalizar o fornecimento do objeto.

8. Fiscalização do Recebimento:

A Unidade Demandante acompanhará a entrega do material até o recebimento definitivo.

9. Condições de Recebimento:

1. O material será recebido da seguinte forma:
 - a.1) provisoriamente, no ato da entrega do objeto;
 - a.2) definitivamente, mediante atesto pela área requisitante, em até 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade do material entregue, comprovando-se a adequação do objeto às especificações do pedido, da proposta e da nota de empenho.
2. No caso de material entregue com defeito ou em desacordo com as especificações do objeto e da proposta de preços, a contratada deverá providenciar a substituição, sem ônus para o CNJ, no prazo máximo de 20 dias, a contar da notificação.

10. Forma de Pagamento:

a) O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, "a", da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:

a.1) apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso);

a.2) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada.

b) A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido na nota de empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao fornecedor e, nesse caso, o prazo previsto no item "a" será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.

c) O pagamento será realizado somente após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições.

d) Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

11. Penalidades:

Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993, a adjudicatária ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa, no valor de:

b.1) 3% (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material, limitado a 5 (cinco) dias corridos;

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material por prazo superior ao estabelecido na alínea "b.1", com aceitação do objeto pela Administração;

b.3) no caso de atraso injustificado no fornecimento/substituição do material por prazo superior a 5 (cinco) dias, com a não aceitação do objeto pela Administração, caracterizando nessa hipótese a inexecução total da obrigação, será aplicada a penalidade prevista na alínea "b.5";

b.4) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.5) 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total da obrigação.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CNJ, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) as sanções previstas nas alíneas "a" e "c" poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

e) O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CNJ à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

12. Contrato:

a. A nota de empenho poderá substituir o contrato.

b. Após o recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, a empresa estará automaticamente vinculada a todas as condições estabelecidas neste PAMS-Pedido de Aquisição de Material e Serviços.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON DE LUCENA MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO - PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS**, em 06/06/2022, às 09:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO VELLOZO DE CAMPOS, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE GESTÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO**, em 06/06/2022, às 11:14, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1327608** e o código CRC **3C5234D1**.

04622/2022

1327608v7

Mapa Comparativo

Unidade: Seção de Compras
 Processo: 04622/2022
 Assunto: Aquisição de fone de ouvido e Headset
 Servidor: Nilson
 Data: 15/08/2022

Objeto	ITEM	UM	Qtd	Empresa: CEL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 03.931.548/0001-47			Empresa: LIBER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 32.985.372/0001-00			Empresa: SCORPION INFORMATICA ERELI CNPJ: 04.567.265/0001-27			Magazine Luiza			Amazon			JBL			Mercado Livre			Kabum			STI Informática			VALOR MÍNIMO (R)				
				Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Valor		Unitário	Total						
				Considerar?	Sim	Considerar?	Sim	Considerar?	Sim	Considerar?	Sim	Considerar?	Sim	Considerar?	Sim	Considerar?	Sim	Considerar?	Sim	Considerar?	Sim	Considerar?	Sim	Considerar?	Sim	Considerar?	Sim								
				Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total	Total Considerado	Unitário	Total			
Fone de ouvido in-ear (intra-auricular) Preto - Similar ao JBL C50H: - 3 tamanhos de ponteira inclusos (P,M,G) - Microfone integrado - Resposta de frequência: 20-20kHz - Impedância: 30±4.5 ohms - Sensibilidade: 101±3dB SPL, 1mW - SPL máximo: 10mW - Potência de entrada: 3mW - Comprimento do cabo mínimo de 1,2M - Plug: 3,5mm	1	UN	30	89,00	2.670,00	2.670,00				44,99	1.349,70	1.349,70				44,89	1.346,70	1.346,70				59,00	1.770,00	1.770,00									44,89	1.346,70	
Fone de ouvido on-ear Preto - Similar ao Logtech H390 - Inclui microfone. - Tipo de conector: USB-A. - Comprimento do cabo mínimo de 1,9m - Impedância de entrada: 32 Ohm - Uso profissional - Arco de cabeça e fones acolchoados e macios - Microfone rotativo com cancelamento de ruído - Controle de volume e modo em linha com indicador em LED de modo	2	UN	30	248,00	7.470,00	7.470,00	165,00	4.950,00	4.950,00	285,87	8.576,10	8.576,10				199,90	5.997,00	5.997,00							194,00	5.820,00	5.820,00	199,90	5.999,70	5.999,70	221,11	6.633,30	6.633,30	165,00	4.950,00
VALOR TOTAL					10.140,00			4.950,00		8.576,10		1.349,70			7.343,70			1.770,00				1.770,00			5.820,00			5.999,70		6.633,30			6.296,70		

OBS: Os valores hachurados foram desconsiderados por estarem muito superiores ou inferiores aos demais.

Valor mínimo total estimado: 6.296,70 (seis mil,duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA - CNPJ: 07.421.906/0001-29



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

DESPACHO

À Diretoria-Geral,

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a aquisição de fones de ouvido e *headsets*.

2. Conforme informou a Seção de Compras (SECOM), no Despacho n. 1335498, o PAMS - Aquisição de Material (1327608) possui compatibilidade com os normativos aplicáveis à matéria. Diante dessa constatação, o referido documento foi aprovado por esta Secretaria de Administração (SAD), através do Despacho n. 1335682. No entanto, verificou-se que o DOD - Documento de Oficialização de Demanda - DTI n. 1319351 e os Estudos Preliminares SEATE n. 1327545 não foram aprovados por esta Secretaria. Desse modo, com fundamento na Portaria Diretoria-Geral n. 411, de 30 de novembro de 2018 (0578958), **aprovo** os referidos documentos.

3. Após a realização de pesquisa de preços, a SECOM juntou aos autos o Mapa Comparativo de Preços v.3 (1396337), o qual foi ratificado pela unidade demandante (Despacho SEATE n. 1399546). A partir da análise da pesquisa de preços e de acordo com o detalhado no Despacho SECOM n. 1417006, constatou-se que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa CEL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA (1377990). Sendo assim, **aprovo** o respectivo Mapa Comparativo de Preços.

4. Registre-se que as unidades da Secretaria de Orçamento e Finanças fizeram constar nos autos a Classificação da Despesa SCONT n. 1404158 e a disponibilidade orçamentária necessária para a cobertura da despesa (Despacho SEPOR n. 1405016). Não obstante a SEPOR ter informado a existência de disponibilidade orçamentária, verificou-se que foi previsto no Plano de Contratações Anual de 2022 (item 167 da Planilha DTI - 1406434) o valor de R\$ 8.100,00, ou seja, menor do que o valor de R\$ 10.140,00 constante da proposta mais vantajosa. Assim, s.m.j., será necessário que o DTI proceda os ajustes necessário ao PCA - 2022.

5. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa CEL TECNOLOGIA, para contratar com a Administração, consta das Certidões (1418094).

6. Consoante demonstrado na Lista de Verificação (1418098), os requisitos para a declaração de dispensa de licitação foram atendidos durante a instrução dos autos. Desse modo, a presente despesa pode ser realizada com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, que diz:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez

por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

7. Cabe ressaltar que a instrução destes autos foi realizada com base nos dispositivos da Lei n. 8.666/93, uma vez que o processo foi iniciado antes da aprovação e implementação do cronograma (Despacho DG n. 1314658) relativo à adoção gradual da Lei nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, aos processos do CNJ.

8. Nestes termos, com fundamento no art. 3º, inciso II, alínea "aj" da Portaria n. 112/2010, de 04 de junho de 2010, e no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, declaro a dispensa de licitação para contratar a empresa **CEL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ n. 03.621.548/0001-47**, no valor de **R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais)**, com vistas à aquisição de fones de ouvido e *headsets*.

9. Dessa forma, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, caso esteja de acordo:

- a) ratificar a dispensa de licitação;
- b) aprovar a despesa; e
- c) autorizar a contratação da empresa supramencionada.

10. Em seguida, sugiro o encaminhamento dos autos à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para emissão da nota de empenho, e ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI), para ajustes no PCA - 2022, conforme item 5 deste expediente, bem como solicito a devolução dos autos para que esta Secretaria de Administração realize a publicação do ato de dispensa de licitação e adote as demais providências necessárias subsequentes.

Respeitosamente,

BRUNO CÉSAR DE OLIVEIRA LOPES
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10/10/2022, às 16:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1418263** e o código CRC **8614A76D**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

DESPACHO

1. Considerando o teor do Despacho SAD 1418263, **ratifico** a dispensa do procedimento licitatório, com fundamento [na alínea "aj", inc. XI, do art. 3º, da Portaria nº 112/2010](#) e [no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93](#), **aprovo** a realização da despesa, no valor total de **R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais)**, e **autorizo** a contratação da empresa **CEL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ n. 03.621.548/0001-47**, com vistas à aquisição de fones de ouvido e *headsets*.

2. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação do ato de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666/93, bem como para demais providências subsequentes.

3. À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para emissão de nota de empenho.

4. Ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTI), para ajustes no PCA - 2022, conforme item 4 do Despacho SAD 1418263.

Johanness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 10/10/2022, às 18:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1419352** e o código CRC **79CD4A72**.

Data e hora da consulta: 11/10/2022 15:49
 Usuário: ***.283.351-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
40003	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.421.906/0001-29	SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6	70070-600
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2022	NE	368	2022PE000322

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167504	0100000000	449052	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/10/2022	Ordinário	04622/2022	-	10.140,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
03.621.548/0001-47	CEL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	71953-000
Endereço		
QS 03 EPCT LOTE 13 SALA 101, 102, 1 TAGUATINGA		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	61 3523000

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

04622/2022. AQUISIÇÃO DE FONE DE OUVIDO E HEADSET. CONFORME DESPACHOS 1419352/DG, 1418263/SAD E 1403561/SECOM. MAIS INFORMAÇÕES NO PAMS 1327608.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/10/2022 15:07:23	Alteração

Data e hora da consulta: 11/10/2022 15:49

Usuário: ***.283.351-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.140,00

Subelemento 33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	ITEM 1 - Fone de ouvido in-ear (intra-auricular) Preto - Similar ao JBL C50H: - 3 tamanhos de ponteira inclusos (P,M,G) - Microfone integrado - Resposta de frequência: 20-20kHz - Impedância: 30±4.5 ohms - Sensibilidade: 101±3dBSPL, 1mW - SPL máximo: 10mW - Potência de entrada: 3mW - Comprimento do cabo mínimo de 1.2M - Plug: 3.5mm	2.670,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/10/2022	Inclusão	30,00000	89,0000	2.670,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	ITEM 2 - Fone de ouvido on-ear Preto - Similar ao Logitech H390 - Inclui microfone. - Tipo de conector: USB-A. - Comprimento do cabo mínimo de 1,9m - Impedância de entrada: 32 Ohm - Uso profissional - Arco de cabeça e fones acolchoados e macios - Microfone rotativo com cancelamento de ruído - Controle de volume e mudo em linha com indicador em LED de mudo.	7.470,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/10/2022	Inclusão	30,00000	249,0000	7.470,00

Assinaturas
Ordenador de Despesa

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES

***.525.037-**

11/10/2022 15:07:23

Gestor Financeiro

WERNNE PEREIRA E SILVA

***.924.564-**

11/10/2022 13:47:05

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/10/2022 15:07:23	Alteração